



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTBFMDU2MTU3MUNFNTNBOD

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.169, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito, a partir de 01.02.2023 :

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANE GAMARRA OLIVEIRA	DIRETOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO HOSPITALAR CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 08 de fevereiro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.170, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos, a partir de 02.02.2023:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANE GAMARRA OLIVEIRA	ASSESSOR COORDENADOR CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TARCIO ROBERIO OLIVEIRA MESQUITA	DIRETOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO HOSPITALAR CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 09 de fevereiro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal